

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ – CERTREL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.583.962/0001-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto Social, CONVOCA os Senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **11 de Fevereiro de 2017**, no Auditório da Sede Administrativa da CERTREL, sito a Av. Professor José Abatti, 588, Centro, neste Município, às 06h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 07h30min em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou, às 08h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Independente referente ao exercício de 2016, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa, no exercício de 2016;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e Delegados junto a FECOERUSC para o exercício 2017/2020 e do Conselho Fiscal para o exercício de 2017.
- 4) Fixação do valor do Pró Labore para o Presidente da Cooperativa de Energia Treviso – CERTREL, ou outro membro de Conselho de Administração, bem como, o da Cédula de Presença, para os demais conselheiros administradores e fiscais e também os delegados de representação pelo comparecimento às reuniões dos seus conselhos;
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no art. 27 do Estatuto Social.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 4.494 associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 30/01/2017, na Sede Administrativa da CERTREL;
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Fecoerusc, deverão solicitar à Comissão de Eleição formada para este fim, o requerimento de inscrição de chapa e a listagem dos documentos exigidos, atendendo ao disposto no § 5º, Artigo 29 do Estatuto Social, realizando a devida inscrição até às 17h00min do dia 04/02/2017, Sábado, em horário especial de atendimento para esta finalidade, nas dependências da Sede Administrativa da Cooperativa, atendendo ao disposto no § 7º, Artigo 29 do Estatuto Social da CERTREL;
- d) Havendo chapa única inscrita para eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Fecoerusc, o item 3º (terceiro) da Ordem do Dia será votado na AGO do dia 11/02/2017, nos termos do § 2º, Artigo 24 do Estatuto Social;
- e) Registrando-se mais de uma chapa para concorrer a eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Fecoerusc, a Assembleia permanecerá em aberto durante o dia 11/02/2017, no período compreendido entre 08h30min e 17h00min quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurados os resultados e empossados os eleitos em seus respectivos cargos;
- f) Em caso de ocorrer eleições, o local de votação será na Escola Municipal Profa. Maria Brogni, sito a Rua Angelo Dal Bó, s/n, próximo ao Ginásio Municipal de Esportes, Centro, município de Treviso, onde votarão os associados da CERTREL aptos a votar nas eleições;

- g)** Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento oficial que o identifique com fotografia, e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- h)** As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata para comprovação do representante legal devidamente registrada;
- i)** As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal devidamente registrada;
- j)** Não será permitida a votação por procuração;
- k)** Será admitida a quitação de débitos até às 17h00min do dia 10 de fevereiro do corrente ano, em agentes arrecadadores credenciados, devendo para os casos de comprovação, ser apresentada a nota fiscal de fornecimento de energia elétrica devidamente autenticada.

Treviso/SC, 28 de janeiro de 2017.

Volnei José Piacentini
Presidente da CERTREL

COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ – CERTREL
Av. Prof. José Abatti, n. 588 – Centro
Treviso /SC CEP. 88862-000
Tel.: (48) 3469 0029 / 0030
E-mail: certrel@certrel.com.br
www.certrel.coop.br